RESOLUÇÃO N° 046/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 15/10/2009.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Aprova Termo de Convênio entre UEM e FADEC.

Considerando o conteúdo do processo nº 902/2009-PRO. considerando o Parecer nº 1086/2009-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 011/2009 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de outubro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)